



CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER N.º , DE 2022-CN

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei n.º 24/2022-CN, que Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Economia, da Infraestrutura, das Comunicações, da Defesa, do Turismo e da Advocacia-Geral da União, crédito suplementar no valor de R\$ 71.080.366,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Autor: **Poder Executivo**

Relator: **Deputado Zé Vitor**

I – RELATÓRIO

Nos termos do art. 61, § 1º, inciso II, alínea “b”, da Constituição Federal, o Presidente da República, por intermédio da Mensagem n.º 377/2022, de 12 de julho de 2022, na origem, submete à apreciação do Congresso Nacional o Projeto de Lei (PL) n.º 24/2022-CN, que Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Ciência, Tecnologia e Inovações, da Economia, da Infraestrutura, das Comunicações, da Defesa, do Turismo e da Advocacia-Geral da União, crédito suplementar no valor de R\$ 88.893.862,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

Posteriormente, foi enviada nova Mensagem Presidencial nº 581 de 09 de novembro de 2022 modificando o crédito original. Segundo a exposição de motivos nº 00341 de 2022 ME, a modificação se resume a exclusão das programações do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI envolvidas no Projeto de Lei em análise, no valor de R\$ 17.813.496,00 (dezessete milhões, oitocentos e treze mil, quatrocentos e noventa e

CD/22581.50903-00

ExEdit
* C D 2 2 5 8 1 5 0 9 0 3 0 0 *





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

seis reais) suplementando a ação orçamentária “6432 - Pesquisa, Desenvolvimento, Fabricação e Comercialização de Componentes Semicondutores”, do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada S.A. – CEITEC, unidade vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações – MCTI, bem como os cancelamentos compensatórios no âmbito da Administração Direta do mesmo Órgão. Por conta dessa modificação o valor total do crédito suplementar passou de R\$ 88.893.862,00 para R\$ 71.080.366,00.

A Exposição de Motivos (EM) nº 00216-ME, de 06 de julho de 2022, que acompanha a proposição original, informa que o crédito tem por objetivo viabilizar:

a) Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento: - Administração Direta, a celebração de Termo de Execução Descentralizada - TED junto à EMBRAPA CLIMA TEMPERADO, para realizar levantamento de solos e zoneamento edafoclimático de culturas exploradas pela agricultura familiar;

b) Ministério da Economia: - Administração Direta, a continuidade da participação da Secretaria Especial de Produtividade e Competitividade - SEPEC/ME em discussões técnicas nas atividades de cooperação econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados;

c) Ministério da Infraestrutura: - Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, a contratação de empresa para execução de serviços administrativos; no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT, a continuidade dos serviços de disponibilização, instalação, operação e manutenção de equipamentos eletrônicos de controle de tráfego nas rodovias federais sob a circunscrição da unidade; e no Fundo Nacional de Aviação Civil – FNAC, a realização de obras no Aeroporto de Caçador, no Estado de Santa Catarina, no Aeroporto Regional de Dourados, no Estado do Mato Grosso do Sul, no Aeroporto de Itacoatiara, no Estado do Amazonas, no Aeroporto Regional de Coari, no Estado do Amazonas, e no Aeroporto Civil de Alcântara, no Estado do Maranhão;

d) Ministério das Comunicações: - Administração Direta, o pagamento de despesas com auxílio-moradia e ajuda de custo para moradia aos servidores do Órgão, a expansão da infraestrutura de comunicações na Região Amazônica por meio da implantação de rede de fibra óptica majoritariamente subfluvial, no âmbito do "Projeto Norte Conectado", bem como o desenvolvimento de iniciativa de estudos com vistas a definir o próximo padrão

CD/22581.50903-00

* CD 22581.5090300*
ExEdit





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

tecnológico de televisão, a chamada “TV 3.0”, que trará maior integração entre o conteúdo de TV e o streaming, ultra-HD (4k), e novas tecnologias de modulação que vão permitir maior eficiência no uso do espectro radioelétrico;

e) Ministério da Defesa: - Administração Direta, as atualizações relativas à base tecnológica de desenvolvimento e da customização de rotinas absorvidas do sistema APOLO, tendo em vista o Plano de Projeto de Desenvolvimento do Sistema de Geoinformação de Defesa - SisGEODEF;

f) Ministério do Turismo: - Administração Direta, o fortalecimento das ações de desenvolvimento do turismo nos municípios brasileiros, mediante a adequação/expansão da infraestrutura turística, possibilitando a melhoria da qualidade das atividades, dos serviços e produtos oferecidos aos turistas no período pós-pandemia a COVID-19, reativando, assim, a economia desses municípios, nos quais, na sua grande maioria, o turismo se configura como a principal atividade econômica;

g) Advocacia-Geral da União: - Advocacia-Geral da União, o atendimento de contratações com tecnologia da informação, tais como: as licenças da Microsoft; o início da execução dos serviços da Oracle; a reativação de serviços de desenvolvimento de software em regime de urgência; de serviços de segurança para o seu parque tecnológico; e a substituição de 10 contratos, sendo 5 relacionados ao Serviço Federal de Processamento de Dados - SERPRO e a internet do Órgão, e outros 5 relacionados à telefonia.

Cabe ressaltar que o pleito em referência será viabilizado mediante Projeto de Lei, à conta da anulação de dotações orçamentárias, observado o disposto no art. 43, § 1º, inciso III, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, em conformidade com as prescrições do art. 167, inciso V, da Constituição.

Além do mais, a propósito do que dispõe o art. 44, § 4º, da Lei nº 14.194, de 20 de agosto de 2021, Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2022 - LDO-2022, que as alterações não afetam a obtenção da meta de resultado primário fixada para o corrente exercício, uma vez que se referem a remanejamento entre despesas primárias discricionárias, não alterando o montante destas para o corrente exercício.

No que diz respeito ao art. 107 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT, incluído pela Emenda Constitucional nº 95, de 15 de dezembro de 2016, vale frisar

CD/22581.50903-00

exEdit
* C D 2 2 5 8 1 5 0 9 0 3 0 0 *





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

que a presente proposta não amplia as dotações orçamentárias sujeitas aos limites das despesas primárias estabelecidos para o ano em curso.

Com relação ao disposto no inciso III do caput do art. 167 da Constituição Federal, "Regra de Ouro", vale esclarecer que não restam mais receitas e despesas condicionadas na LOA-2022, o que afasta a aplicação do disposto no § 1º do art. 55 da LDO-2022.

Ressalte-se, por oportuno, que a alteração em comento decorre de solicitações formalizadas por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Orçamento – SIOP, e de acordo com os órgãos supracitados, as programações objeto de cancelamento não sofrerão prejuízo na sua execução, uma vez que os remanejamentos foram decididos com base em projeções de suas possibilidades de dispêndio até o final do exercício atual.

É o relatório

II – DAS EMENDAS APRESENTADAS

Foram apresentadas 02 emendas idênticas, suplementado recursos no valor de R\$ 15 milhões para ação 8593 – Apoio ao desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável no Ministério Da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

III - VOTO DO RELATOR

Do exame da proposição, verifica-se que a iniciativa do Poder Executivo encontra-se articulada na modalidade apropriada de crédito adicional, isto é, crédito suplementar, uma vez que objetiva exclusivamente reforçar categoria de programação na Lei Orçamentária Anual vigente – LOA 2022.

Do exame do projeto, verificamos que a iniciativa não contraria os dispositivos constitucionais e os preceitos legais pertinentes, em particular no que diz respeito à sua compatibilidade com as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022 e do Plano Plurianual - PPA 2020-2023, e à sua conformidade com a LOA 2022.

Quanto às emendas apresentadas, face ao mérito e a relevância das propostas, resolvemos acatá-las parcialmente, destinando à ação 8593 – Apoio ao

CD/22581.50903-00

exEdit
* C D 2 2 5 8 1 5 0 9 0 3 0 0 *





CONGRESSO NACIONAL
COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável – Nacional o valor de R\$ 14.155.408,00: sendo R\$ 9.155.408,00 para investimentos GND-4 e R\$ 5 milhões para outras despesas correntes GND -3.

Os recursos para o atendimento das emendas foram retirados da suplementação na ação 2036 – Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal (R\$ 5 milhões) do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT e da ação 2674 – Representação Judicial e Extrajudicial da União e suas autarquias e Fundações Federais (R\$ 9.155.408,00) da Advocacia Geral da União.

Diante do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 24/2022-CN, na forma do Substitutivo apresentado.

Sala das Sessões, de de 2022.

Deputado ZÉ VITOR
Relator



CD/22581.50903-00



* CD 225815090300 *
exEdit

SUBSTITUTIVO

Da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização, sobre o Projeto de Lei n.º 24/2022-CN, que Abre ao Orçamento Fiscal da União, em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Economia, da Infraestrutura, das Comunicações, da Defesa e do Turismo, crédito suplementar no valor de R\$ 71.080.366,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente.

CD/22581.50903-00

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal da União (Lei nº 14.303, de 21 de janeiro de 2022), em favor dos Ministérios da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da Economia, da Infraestrutura, das Comunicações, da Defesa e do Turismo, crédito suplementar no valor de R\$ R\$ 71.080.366,00 (setenta e um milhões oitenta mil e trezentos e sessenta e seis reais), para atender às programações constantes do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, de de 2022.

Deputado ZÉ VITOR

Relator

exEdit
* C D 2 2 5 8 1 5 0 9 0 3 0 0 *



ANEXO I													Crédito Especial														
PROGRAMA DE TABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)													Recursos de todas as Fontes R\$1,00.														
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA			PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO							E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR									
1031		Agropecuária Sustentável													14.216.808												
20 541		1031 8593		Atividade																14.216.808							
				Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável																14.216.808							
				Apoio ao Desenvolvimento da Produção Agropecuária Sustentável - Nacional																14.216.808							
				Produtor beneficiado (unidade): 7386																F	3	2	90	0	100	5.061.400	
																				F	4	2	90	0	100	9.155.408	
1040		Governança Fundiária													3.120.761												
21 631		1040 21B7		Atividade																	3.120.761						
				Gestão e Operacionalização do Terra Brasil																	3.120.761						
				Gestão e Operacionalização do Terra Brasil - Nacional																	3.120.761						
				Família beneficiada (unidade)																	F	3	2	90	0	176	2.670.761
																					F	3	2	90	0	100	450.000
TOTAL - FISCAL																		17.337.569									
TOTAL - SEGURIDADE																		0									
TOTAL - GERAL																		17.337.569									

ANEXO I													Crédito Especial				
PROGRAMA DE TABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)													Recursos de todas as Fontes R\$1,00.				
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO							E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0909		Operações Especiais: Outros Encargos Especiais													171.000		
04 211		0909 00PN		Operação Especial													171.000
				Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados													171.000
04 211		0909 00PN 0002		Participação do Brasil, como País não Membro, em Atividades de Cooperação Econômica junto à Organização para Cooperação e Desenvolvimento Econômico - OCDE e seus órgãos vinculados - Exterior							F	3	2	80	0	100	171.000



TOTAL - FISCAL	171.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	171.000

ORGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

ANEXO I Crédito Especial

PROGRAMA DE TABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo									540.000
				Atividade							540.000
26	122	0032	2000	Administração da Unidade							540.000
26	122	0032	2000 0001	Administração da Unidade - Nacional	F	3	2	90	0	174	540.000

TOTAL - FISCAL	540.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	540.000

ORGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT

ANEXO I Crédito Especial

PROGRAMA DE TABALHO (SUPLEMENTAÇÃO) Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
3006		Transporte Terrestre e Trânsito									12.000.000
				Atividade							12.000.000
26	782	3006	2036	Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal							12.000.000
26	782	3006	2036 0001	Controle de Trânsito na Malha Rodoviária Federal - Nacional							12.000.000
				Ponto de controle mantido (unidade)	F	3	2	90	0	100	12.000.000

TOTAL - FISCAL	12.000.000
TOTAL - SEGURIDADE	
TOTAL - GERAL	12.000.000



FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
3004		Aviação Civil										25.041.176
				Projeto								25.041.176
26	781	3004	14UB	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional								23.441.176
26	781	3004	14UB	0202	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Itacoatiara - AM							2.300.000
					Aeroporto adequado (unidade)	F	4	2	90	0	180	2.300.000
26	781	3004	14UB	4458	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Caçador - SC							8.265.428
					Aeroporto adequado (unidade)	F	4	2	90	0	180	8.265.428
26	781	3004	14UB	5230	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Dourados - MS							12.875.748
					Aeroporto adequado (unidade)	F	4	2	90	0	180	12.875.748
26	781	3004	15UX		Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM							800.000
26	781	3004	15UX	0193	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto de Coari/AM - No Município de Coari - AM							800.000
					Aeroporto ampliado (unidade)	F	3	2	90	0	180	800.000
26	781	3004	15V2		Reforma e reaparelhamento do Aeroporto Civil de Alcântara/MA							800.000
26	781	3004	15V2	0552	Reforma e reaparelhamento do Aeroporto Civil de Alcântara/MA - No Município de Alcântara - MA							800.000
					Aeroporto ampliado (unidade)	F	3	2	90	0	180	800.000
TOTAL - FISCAL												25.041.176
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												25.041.176

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo										240.000
				Atividade								240.000
24	122	0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos								240.000
24	122	0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							240.000



				Agente público beneficiado (unidade)				F	3	2	90	0	178	240.000
2205		Conecta Brasil												5.320.000
24 571		2205 212H		Atividade										5.000.000
				Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)										5.000.000
				Manutenção de Contrato de Gestão com Organizações Sociais (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional										5.000.000
				Projeto apoiado (unidade)										5.000.000
24 126		2205 15UL		Projeto										320.000
				Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)										320.000
				Implantação de Infraestrutura para os Projetos Norte e Nordeste Conectados, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Na Região Norte										320.000
				Cidade conectada (unidade)										320.000
TOTAL - FISCAL														5.560.000
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														5.560.000

ORGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

ANEXO I												Crédito Especial		
PROGRAMA DE TABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)												Recursos de todas as Fontes R\$1,00.		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO						E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR

6012				Defesa Nacional										78.398				
05 183		6012 15LR		Projeto													78.398	
				Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF														
				Implantação da Geoinformação de Defesa - GEODEF - Nacional														
				Portal implantado (percentual de execução física)														
				F														3
TOTAL - FISCAL																		78.398
TOTAL - SEGURIDADE																		0
TOTAL - GERAL																		78.398

ORGÃO: 54000 - Ministério do Turismo
UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO I												Crédito Especial		
PROGRAMA DE TABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)												Recursos de todas as Fontes R\$1,00.		
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO						E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR



2223				A Hora do Turismo							10.352.223							
				Projeto													10.352.223	
23	695	2223	10V0	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística													10.352.223	
23	695	2223	10V0 0001	Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística - Nacional														10.352.223
				Projeto realizado (unidade)							F	4	2	40	0	100	10.352.223	
TOTAL - FISCAL																	10.352.223	
TOTAL - SEGURIDADE																	0	
TOTAL - GERAL																	10.352.223	



FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1031		Agropecuária Sustentável										2.732.161
				Atividade		F	3	2	90	0	100	2.732.161
20	608	1031	21B8	Desenvolvimento Sustentável da Bioeconomia								61.400
20	608	1031	21B8	0001	Desenvolvimento Sustentável da Bioeconomia - Nacional							61.400
				Agricultor assistido (unidade)								61.400
20	363	1031	210T	Promoção da Educação do Campo		F	3	2	90	0	176	2.670.761
20	363	1031	210T	0001	Promoção da Educação do Campo - Nacional							2.670.761
				Pessoa capacitada (unidade)								2.670.761
6011		Cooperação com o Desenvolvimento Nacional										450.000
				Atividade		F	3	2	40	0	100	450.000
20	366	6011	8425	Apoio ao Projeto Rondon								450.000
20	366	6011	8425	0001	Apoio ao Projeto Rondon - Nacional							450.000
				Universitário capacitado (unidade)								450.000
TOTAL - FISCAL												3.182.161
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												3.182.161

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO			E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2212		Melhoria do Ambiente de Negócios e da Produtividade											171.000
				Atividade			F	3	2	90	0	100	171.000
22	661	2212	210D	Fomento à Inovação, Empreendedores, Artesãos e Empresas									171.000
22	661	2212	210D 0001	Fomento à Inovação, Empreendedores, Artesãos e Empresas - Nacional									171.000
				Iniciativa implementada (unidade)									171.000

TOTAL - FISCAL	171.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	171.000

ORGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39251 - Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ

ANEXO II Crédito Especial
PROGRAMA DE TABALHO (CANCELAMENTO) Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
0032		Programa de Gestão e Manutenção do Poder Executivo										540.000
				Atividade								540.000
26	121	0032	20UC	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes								500.000
26	121	0032	20UC	0001	Estudos, Projetos e Planejamento de Infraestrutura de Transportes - Nacional							500.000
					Estudo realizado (unidade)	F	3	2	90	0	174	500.000
26	122	0032	216H	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos								40.000
26	122	0032	216H	0001	Ajuda de Custo para Moradia ou Auxílio-Moradia a Agentes Públicos - Nacional							40.000
					Agente público beneficiado (unidade)	F	3	2	90	0	174	40.000
TOTAL - FISCAL												540.000
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												540.000

ORGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39252 - Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT
ANEXO II

PROGRAMA DE TABALHO (CANCELAMENTO) Crédito Especial
Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
3006		Transporte Terrestre e Trânsito										17.000.000
				Projeto								17.000.000
26	782	3006	1490	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA								17.000.000
26	782	3006	1490	0015	Construção de Trecho Rodoviário - Divisa MT/PA - Santarém - na BR-163/PA - No Estado do Pará							17.000.000
					Trecho construído (quilômetro)	F	4	2	90	0	100	17.000.000



TOTAL - FISCAL	17.000.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	17.000.000

ORGÃO: 39000 - Ministério da Infraestrutura
UNIDADE: 39902 - Fundo Nacional de Aviação Civil - FNAC

ANEXO II

PROGRAMA DE TABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Especial

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO		E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
3004		Aviação Civil		Projeto								25.041.176
26	781	3004	14UB	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional								25.041.176
26	781	3004	14UB	0195	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Eirunepé - AM							1.500.000
					Aeroporto adequado (unidade)	F	4	2	90	0	180	500.000
						F	3	2	90	0	180	1.000.000
26	781	3004	14UB	0225	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de São Gabriel da Cachoeira - AM							1.050.000
					Aeroporto adequado (unidade)	F	4	2	90	0	180	450.000
						F	3	2	90	0	180	600.000
26	781	3004	14UB	0404	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Oiapoque - AP							2.000.000
					Aeroporto adequado (unidade)	F	4	2	90	0	180	2.000.000
26	781	3004	14UB	1721	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Serra Talhada - PE							350.000
					Aeroporto adequado (unidade)	F	4	2	90	0	180	350.000
26	781	3004	14UB	1964	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Barreiras - BA							500.000
					Aeroporto adequado (unidade)	F	4	2	90	0	180	500.000
26	781	3004	14UB	2589	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Divinópolis - MG							600.000
					Aeroporto adequado (unidade)	F	4	2	90	0	180	600.000
26	781	3004	14UB	2657	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Governador Valadares - MG							3.034.193
					Aeroporto adequado (unidade)	F	4	2	90	0	180	3.034.193
26	781	3004	14UB	2892	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Paracatu - MG							265.807
					Aeroporto adequado (unidade)	F	4	2	90	0	180	265.807
26	781	3004	14UB	4285	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Ponta Grossa - PR							1.400.000
					Aeroporto adequado (unidade)	F	4	2	90	0	180	1.400.000
26	781	3004	14UB	4545	Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Joaçaba - SC							1.691.176



26	781	3004	14UB	5007	Aeroporto adequado (unidade) Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Passo Fundo - RS	F	4	2	90	0	180	1.691.176
												8.100.000
26	781	3004	14UB	5066	Aeroporto adequado (unidade) Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Santa Maria - RS	F	4	2	90	0	180	8.100.000
												400.000
26	781	3004	14UB	5083	Aeroporto adequado (unidade) Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de São Borja - RS	F	4	2	90	0	180	400.000
												2.050.000
26	781	3004	14UB	5296	Aeroporto adequado (unidade) Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Cáceres - MT	F	4	2	90	0	180	2.050.000
												1.400.000
26	781	3004	14UB	5404	Aeroporto adequado (unidade) Construção, Reforma e Reaparelhamento de Aeroportos e Aeródromos de Interesse Regional - No Município de Tangará da Serra - MT	F	4	2	90	0	180	1.400.000
												700.000
					Aeroporto adequado (unidade)	F	4	2	90	0	180	700.000
TOTAL - FISCAL												25.041.176
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												25.041.176

ORGÃO: 41000 - Ministério das Comunicações
UNIDADE: 41101 - Ministério das Comunicações - Administração Direta

ANEXO II												Crédito Especial
PROGRAMA DE TABALHO (CANCELAMENTO)												Recursos de todas as Fontes R\$1,00.
FUNCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO				E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2205		Conecta Brasil										5.560.000
24	722	2205	20ZQ	Atividade								5.240.000
				Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações								5.240.000
				Estudos, Pesquisas e Produção de Indicadores na Área das Comunicações - Nacional								5.240.000
				Estudo elaborado (unidade)								5.240.000
24	126	2205	15UK	Projeto								320.000
				Implementação de Projetos de Cidades Conectadas, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998)								320.000
				Implementação de Projetos de Cidades Conectadas, por Organização Social (Lei nº 9.637, de 15 de maio de 1998) - Nacional								320.000
				Cidade conectada implantada (unidade)								320.000



TOTAL - FISCAL	5.560.000
TOTAL - SEGURIDADE	0
TOTAL - GERAL	5.560.000

ORGÃO: 52000 - Ministério da Defesa
UNIDADE: 52101 - Ministério da Defesa - Administração Direta

ANEXO II													Crédito Especial								
PROGRAMA DE TABALHO (CANCELAMENTO)													Recursos de todas as Fontes R\$1,00.								
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO							E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR				
6012		Defesa Nacional														78.398					
05	363	6012	15KP	Projeto													78.398				
				Implantação da Medicina Operativa Conjunta nas Forças Armadas													78.398				
				05	363	6012	15KP	0001	Implantação da Medicina Operativa Conjunta nas Forças Armadas - Nacional												78.398
									Organização militar instalada/adequada (percentual de execução)							F	3	2	90	0	100
										F	4	2	90	0	100	30.500					
TOTAL - FISCAL																78.398					
TOTAL - SEGURIDADE																0					
TOTAL - GERAL																78.398					

ORGÃO: 54000 - Ministério do Turismo
UNIDADE: 54101 - Ministério do Turismo - Administração Direta

ANEXO II													Crédito Especial					
PROGRAMA DE TABALHO (CANCELAMENTO)													Recursos de todas as Fontes R\$1,00					
FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO							E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR	
2223		A Hora do Turismo														10.352.223		
23	695	2223	15P0	Projeto													10.352.223	
				Apoio para Pavimentação e Urbanização da Estrada Parque Rota Ecológica - Trecho de 23,5 km da Rodovia AL-101													729.186	
23	695	2223	15P0	0027	Apoio para Pavimentação e Urbanização da Estrada Parque Rota Ecológica - Trecho de 23,5 km da Rodovia AL-101 - No Estado de Alagoas													729.186
					Projeto apoiado (unidade)							F	4	2	30	0	100	729.186
23	695	2223	15P2		Apoio para Implantação e Pavimentação do trecho da Rota Caminhos do Imperador/AL - 1ª Etapa - Rodovia AL-230 - entroncamento AI -110 até o entroncamento da BR-101													5.812.143
23	695	2223	15P2	0027	Apoio para Implantação e Pavimentação do trecho da Rota Caminhos do Imperador/AL - 1ª Etapa - Rodovia AI-230 - entroncamento AI -110 até o entroncamento da BR-101 - No Estado de Alagoas													5.812.143
					Projeto apoiado (unidade)							F	4	2	30	0	100	5.812.143
23	695	2223	15P3		Apoio para Implantação e Pavimentação da Estrada Parque Barra de Santo Antônio - Barra de Camaragibe: trecho da Rodovia AL-101													3.810.894



23	695	2223	15P3	0027	Apoio para Implantação e Pavimentação da Estrada Parque Barra de Santo Antônio - Barra de Camaragibe: trecho da Rodovia AL-101 - No Estado de Alagoas							3.810.894
					Projeto apoiado (unidade)	F	4	2	30	0	100	3.810.894
TOTAL - FISCAL												10.352.223
TOTAL - SEGURIDADE												0
TOTAL - GERAL												10.352.223

ORGÃO: 63000 - Advocacia-Geral da União
UNIDADE: 63101 - Advocacia-Geral da União

ANEXO II

PROGRAMA DE TABALHO (CANCELAMENTO)

Crédito Especial

Recursos de todas as Fontes R\$1,00.

FUNCIONAL		PROGRAMÁTICA		PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO				E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
4005		Proteção Jurídica da União												9.155.408
03	126	4005	10TN	Projeto										9.155.408
				Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU										9.155.408
03	126	4005	10TN	0001 Implantação da Advocacia Pública Eletrônica e-AGU - Nacional										9.155.408
				Sistema implantado (percentual de execução física)				F	4	2	90	0	100	9.155.408
TOTAL - FISCAL														9.155.408
TOTAL - SEGURIDADE														0
TOTAL - GERAL														9.155.408

